



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0050/2023

Em, 20 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e De conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 20 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 0389, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 355.660,66 (Trezentos e (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

14.000		SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA			
04	123	2004	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
0001464	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.660,66
0001465	3191.13	99	17110000	Contribuições Patronais (19)(I)	70.000,00
				Total da Ação	355.660,66
				Total da Unidade Orçamentária	355.660,66
				Total de Suplementações	355.660,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 355.660,66 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE